



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Resolução de Mesa nº 002/16

“Altera a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Coronel Pilar”.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, no uso de suas atribuições legais, **faz saber**, que aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica estabelecido que, em virtude do feriado de Independência do Brasil, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 07 de setembro de 2016, será realizada no dia 08 de setembro de 2016 às 19h.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

Luciano Contini
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Vandemir Pilatti
1º Secretário.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA

Em virtude do feriado de 7 de setembro (data comemorativa da Independência do Brasil) a Sessão Ordinária da Câmara que seria realizada nesta data será transferida para o dia 8 de setembro às 19h.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

Luciano Contini
Presidente.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!